



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1080, de 11 de julho de 2024.

**ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS AO USO INSTITUCIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedo, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que;

CONSIDERANDO, a conveniência da padronização para economia de custos e manutenção e assistência técnica;

CONSIDERANDO, as conclusões do LAUDO TÉCNICO DE NOTEBOOKS, datado em 24/06/2024, (cópia anexa), visando a compra de notebooks de maior qualidade, oferecendo também melhor suporte e garantia para os usuários;

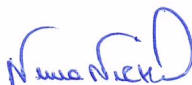
## DECRETA:

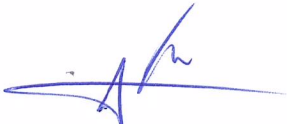
**Art. 1º** Fica estabelecido à padronização dos notebooks, no âmbito da Administração Municipal de Quevedos, das marcas Dell, Samsung e Lenovo.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, em 11 de julho de 2024.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

  
Arlã Patric Bandeira da Silva  
Procurador Municipal

*Jenica Hart*  
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
11 / 07 / 24 À     /     /